

ATO N. 143/2013-PGJ, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o recebimento, em doação, dos bens que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item "2", da alínea "b", do inciso IX, do art. 19, da Lei Complementar n. 734, de 26 de novembro de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, dos Excelentíssimos Doutores Denis Fabio Marsola e José Basso Junior, Promotores de Justiça, os bens abaixo discriminados:

I – aparelho condicionador de ar, marca Electrolux, modelo Frio Rotativo A618F, no valor de R\$ 1.249,00 (hum mil e duzentos e quarenta e nove reais); e

II – aparelho condicionador de ar, marca CÔNSUL, modelo CCI18 Classe A, no valor de R\$ 1.302,22 (hum mil e trezentos e dois reais e vinte e dois centavos).

**Art. 2º.** A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Promotoria de Justiça de Itaquaquetuba.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado em:** Diário Oficial, Poder Executivo – Seção I, v.123, n.224, p.63, de 28 de novembro de 2013.